



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

**INDICAÇÃO N.º**

**AUTOR: Ronário de Souza da Silva (RONÁRIO)**

**EMENTA:** Asfaltar o acesso lateral da rua da Creche Maria de Lourdes.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido estudar a possibilidade de asfaltar o acesso lateral da Rua da Creche Maria de Lourdes.

## JUSTIFICATIVA

O Autor agradeceu a abertura dessa rua da creche, e solicitou a melhoria da mesma.

Porto Real, 24 de agosto de 2021

**RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA**  
Autor

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 11 DE AGOSTO DE 2021**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 36003900390038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

